

PARECER Nº 1473/2009, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 511/09**.

Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Mara Gabrielli, que visa denominar Praça Pedro Signoretti o espaço público inominado localizado na Rua Pedro Gonçalves Parentes, bairro da Vila Piauí.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente, na forma do substitutivo apresentado pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação manifesta-se FAVORAVELMENTE, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP. Sala das Comissões, 18/11/09.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza – PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

Eliseu Gabriel – PSB

Netinho de Paula – PC do B

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Florianos Pesaro – PSDB

Milton Leite – DEM

Wadih Mutran – PP